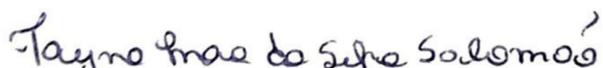




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 10 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2024, PROCESSO Nº 074/2024: Às 14:00 horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 359 de 9 de janeiro de 2025, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto credenciar e contratar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas médicas especializadas, exames de imagem e procedimento oftalmológico com profissionais de nível superior habilitados, na respectiva área, para atendimento conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Muzambinho MG, segundo as condições estabelecidas no Edital e conforme Decreto Municipal nº 2614/2024. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **MAGRI E MORAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.323.017/0001-20, situada na Rua Euclides da Cunha, nº142 – Anexo I, Bairro Centro, no município de Muzambinho, CEP: 37890-000, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Bráulio Lopes de Moraes, CPF nº 090.380.586-32. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **MAGRI E MORAES SERVICOS MEDICOS LTDA**, credencia-se nas seguinte especialidade: Consulta em UROLOGIA no valor unitário de R\$ 73,32 (setenta e três reais e trinta e dois centavos) através do Doutor Bráulio Lopes de Moraes CRM 91307-MG. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Diante disso, todo o processo será encaminhado à Secretaria de saúde, para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.


Tayna Mara da Silva Salomão

Presidente


Danyelli Borges Dias
Membro


José Eduardo Magalhães
Membro